



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.190.817/0001-68



ADITIVO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2026

O presente instrumento de aditivo tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026**, firmado por excepcional interesse público pelo município de **SEBASTIÃO LEAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. **ZELÂNDIA PEREIRA DAMASCENA**, CPF Nº **054.748.953-64**, ora **CONTRATADA**, a fim de promover as alterações abaixo especificadas, declarando as partes acordadas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Altera-se, pelo presente, a justificativa e o objeto da contratação constantes da Cláusula Primeira e da Cláusula Segunda do contrato originário, em razão do desligamento voluntário da agente Brenda Rayanne Rodrigues da Silva, CPF/MF 039.XXX.XXX-93, admitida por meio de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2026, a qual exercia as funções de professora junto à Escola Municipal Antônio Rita, neste município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Assim, a presente contratação temporária fica mantida para que a Contratada preste os mesmos serviços de docência anteriormente desempenhados pela referida profissional junto à mencionada unidade de ensino, de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 215/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Prorroga-se, pelo presente, a vigência do contrato originário, que passa a vigorar até o encerramento do ano letivo de 2026, em conformidade com o calendário escolar do Município de Sebastião Leal/PI, assegurada a continuidade da prestação dos serviços de docência durante o período de vigência prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do disposto neste aditivo, ficam, pelo presente, alteradas as disposições conflitantes no instrumento contratual originário.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal/PI, 31 de julho de 2026.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


ZELÂNDIA PEREIRA DAMASCENA
CONTRATADA